



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

REQUERENTE: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Solicitação de Urgência Especial para Tramitação do Projeto de Lei 21, de 2025, que *“autoriza o Município de Indianópolis-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 167, I, e seguintes do Regimento Interno dessa casa Legislativa, requerer a tramitação em caráter de **urgência especial** do Projeto de Lei 21/2025, que *“autoriza o Município de Indianópolis-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências.”*

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de urgência especial justifica-se pela relevância e interesse público envolvidos na proposta. A autorização para a contratação da operação de crédito junto ao BDMG tem por objetivo viabilizar investimentos importantes para o desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural, a melhoria da qualidade dos serviços públicos e o fortalecimento da capacidade de investimento do município.

Considerando a justificativa apresentada, a referida lei a ser autorizada pelo Legislativo Municipal, deverá ser publicada até o dia 28 de abril, devendo tramitar sob urgência especial para cumprimento deste prazo solicitado. A tramitação célere permitirá



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

REQUERENTE: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Solicitação de Urgência Especial para Tramitação do Projeto de Lei 21, de 2025, que *“autoriza o Município de Indianópolis-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências.”*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 167, I, e seguintes do Regimento Interno dessa casa Legislativa, requerer a tramitação em caráter de **urgência especial** do Projeto de Lei 21/2025, que *“autoriza o Município de Indianópolis-MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), operações de crédito com outorga de garantia, e dá outras providências.”*

JUSTIFICATIVA:

A solicitação de urgência especial justifica-se pela relevância e interesse público envolvidos na proposta. A autorização para a contratação da operação de crédito junto ao BDMG tem por objetivo viabilizar investimentos importantes para o desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural, a melhoria da qualidade dos serviços públicos e o fortalecimento da capacidade de investimento do município.

Considerando a justificativa apresentada, a referida lei a ser autorizada pelo Legislativo Municipal, deverá ser publicada até o dia 28 de abril, devendo tramitar sob urgência especial para cumprimento deste prazo solicitado. A tramitação célere permitirá



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

que o Município de Indianópolis se adeque aos prazos operacionais e técnicos estabelecidos pelo BDMG, assegurando o acesso aos recursos em tempo hábil para sua execução planejada.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste requerimento de urgência especial, para que o Projeto de Lei 21/2025 seja incluído na ordem do dia com caráter prioritário.

Sala das reuniões, 14 de abril de 2025.

Marcos Túlio da Silva
Presidente

Janizio Moacir Vaz de Resende
Vice-Presidente

Clodoaldo José Borges
Secretário